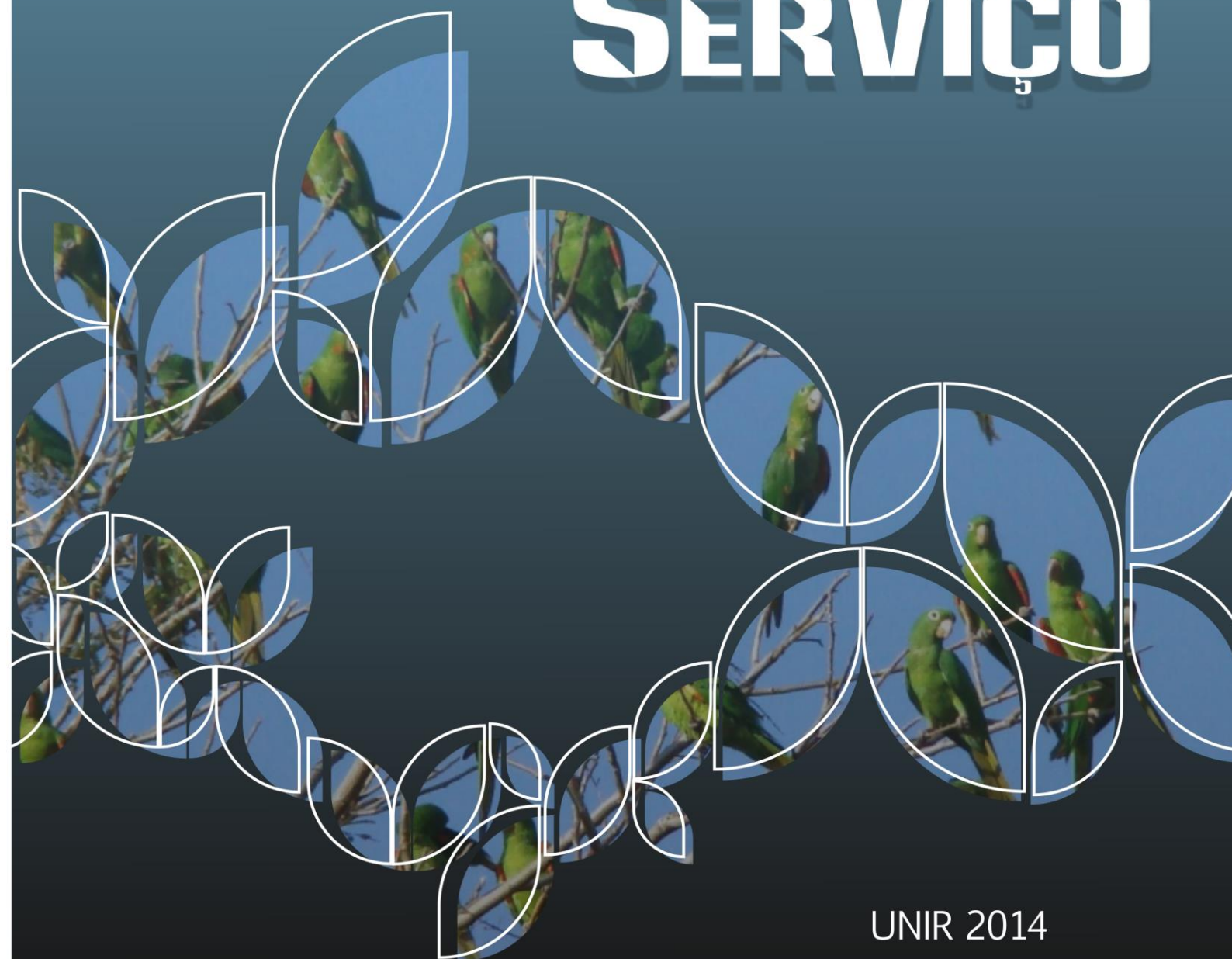




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Exoneração	04
Nomeação	04
Outros	05

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 037/NUSAU de 02 de maio de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013, e considerando solicitação do DEPMED. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento Professora Doutora **Ana Lúcia Escobar**, com ônus parcial para a UNIR, para participar da “Oficina da Região Norte do Programa Mais Médicos para o Brasil e do PROVAB”, entre 06 a 14 de maio de 2014, incluindo período de deslocamento aéreo, na cidade de Belém/PA. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 423/2014/GR/UNIR de 30 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento da Professora Andréa Aparecida Cattaneo de Melo, de 08/04/2014. **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE nº 1703709, do cargo de Assessora de Comunicação - ASCOM, Cargo de Direção - CD-03, a partir de 01 de maio de 2014.

Através da Portaria nº 428/2014/GR/UNIR de 02 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Processo 23118.001233/2014-11, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **LANNA FABIANNY SILVA ARAÚJO**, SIAPE nº2052450, ocupante do Cargo Efetivo de AUDITORA, código de vaga 862639, Classe E, Nível 101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 22/04/2014.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA nº. 003/2014/DC/UNIR/Vilhena de 29 de abril de 2014. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 1044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, em virtude do disposto no Art. 7º, parágrafo 1º, e artigo 9º, da Resolução n. 065/CONSAD, de 18/07/2008 e considerando o término da vigência da Portaria nº. 002/2012/DC/UNIR/Vilhena, de 05/03/2012; **RESOLVE:**

I – NOMEAR os docentes abaixo para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, com exercício de dois anos, a contar desta data:

Prof. Dr. **Deyvison de Lima Oliveira** – presidente;

Prof. Me. **Ademilson de Assis Dias** - membro;

Profª. Ma. **Ana Paula Wendt Menegol** – membro.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Através da Portaria nº 036/NUSAU de 02 de maio de 2014. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 313/GR/ 2013, e considerando solicitação do Prof. Dr. Paulo R. V. Calheiros. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os docentes abaixo-relacionados para comporem a equipe de coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde Mental (NUSAU/DEPSI):

Coordenação Geral: Prof. Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros**

Vice-coordenação pedagógica: Prof. Ms. **Paulo Rogério Moraes**

Vice-coordenação executiva: Profa. Dra. **Adailde Miranda da Silva Carvalho**

Art. 2º - Esta equipe é responsável pela elaboração do Projeto, acompanhamento da tramitação nos Conselhos e nas demais instituições competentes, execução do Programa e elaboração dos relatórios e da prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 424/2014/GR/UNIR de 30 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **MARIA DA GRAÇA MARTINS**, SIAPE nº 6396854, para o cargo de Assessora de Comunicação - ASCOM, Cargo de Direção - CD-03, a partir de 02 de maio de 2014.

OUTROS

Através da Portaria nº 421/2014/GR/UNIR de 30 de abril de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Despacho da Vice-Reitoria, de 30/04/2014 que trata da Portaria nº 367/2014/GR/UNIR, de 11/04/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 367/2014/GR/UNIR, de 11/04/2014, publicada no Boletim de Serviços nº 30, de 15/04/2014, p. 10, que retifica o teor da Portaria nº 308/2014/GR/UNIR, de 27/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02/04/2014, p. 10, que inclui e exclui membros da Portaria nº 916/2013/GR/UNIR, de 01/10/2013, publicada no BS nº 92, de 03/10/2013, P. 06/07, alterada pela Portaria nº 1.101/2013/GR/UNIR, de 26/11/2013, publicada no BS nº 110 de 28/11/2013, p. 8, que nomeia membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Através da Portaria nº 425/2014/GR/UNIR de 30 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Art. 84 da Lei nº 8.112/90 e os autos do Processo nº 23118.001243/2014-57. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora **POLLYANA GOMES ROSENDO**, SIAPE nº 2114778, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria Geral dos Conselhos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - O estágio probatório ficará suspenso durante o afastamento, nos termos do Art. 20, §5º da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 427/2014/GR/UNIR de 30 de abril de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando os autos contidos nos Processos 23118.002088/2013-13; 23118.001682/2013-89;

23118.000067/2014-36 e 23118.002690/2012-61, e Despacho nº 885/2014/GR, de 30/04/2014, **RESOLVE:**

Art.1º - APLICAR à empresa **ROMA SEGURANÇA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 04.578.144/0001-80, sediada na Rua Columbita nº. 4718 Bairro Flodoaldo Pontes, em Porto Velho, a penalidade de multa no montante de R\$ 8.483,03 (oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos), por deixar de cumprir os prazos estipulados para pagamento das obrigações trabalhistas e por deixar de efetivar a reposição de funcionários faltosos referente ao período de janeiro/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87 e Cláusula Terceira, itens “a” e “m”, do Contrato, 03/2012 assinado em 28/02/2012, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 42, de 01/03/2013, pág. 36, seção 3.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Através da Portaria nº 429/2014/GR/UNIR de 02 de maio de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Processo 23118.001282/2014-54, RESOLVE:

DECLARAR VAGO por motivo de falecimento, a partir de 25/03/2014, o Cargo de Bibliotecário - Documentalista, Classe/Padrão E/101, com Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 862807, ocupado por **RICARDO LUIS LINS GUIMARÃES**, SIAPE nº 0349444, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme Artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90.